GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 106/2016

Institui Grupo de Trabalho para Elaborar e Implantar o Acompanhamento da Execução do Planejamento Estratégico a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar, implantar e acompanhar a execução do Planejamento Estratégico da SES, durante a atual administração, incluindo, a partir da análise dos cenários interno e externo, a definição dos objetivos e a formulação das Estratégias de cada área e de toda a SES.

Artigo 2º- As ações do GT viabilizarão o atingimento das metas que serão definidas a partir do Mapa Estratégico.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho será composto por cinco membros titulares, lotados nas áreas abaixo mencionadas, sendo designados também seus respectivos suplentes:

Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN)
Titular: Aglaé Regina da Silva
Suplente: Ana Maria Mejolaro Dalla Valle

Departamento Administrativo (DA)
Titular: Gilberto Faturi Gindri
Suplente: Marcelo Uchôa leal

Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (DAHA)
Titular: Alexandre Machado de Brito
Suplente: Rogério Sele da Silva.

Departamento de Gestão da Informação (DGTI)
Titular: Cristian Fabiano Guimarães
Suplente: Jader Marques da Silva

Fundação Estadual de Pesquisa e Produção em Saúde (FEPPS)
Titular: Marcos Costa da Silva.
Suplente: Silvia Maria Spalding

Artigo 4º O Grupo de Trabalho apresentará, trimestralmente, à Direção e Corpo Diretivo da SES, informações acerca do andamento das ações de elaboração, implantação e acompanhamento do Planejamento Estratégico.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário de Estado da Saúde